

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0805/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 624/CR/UFFS/2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação da Editora da UFFS, ficando assim constituída a partir de 29 de agosto de 2011:

- I Antonio Alberto Brunetta Siape 1556743 (Campus Chapecó);
- H Antonio Marcos Myskiw Siape 1769697 (Campus Realeza);
- III Atílio Butturi Júnior Siape 1648912 (Campus Erechim);
- IV Demétrio Alves Paz Siape 1334435, (Campus Cerro Largo);
- IV Felipe Mattos Monteiro Siape 1780260 (Campus Laranjeiras do Sul);
- V Ilson Wilmar Rodrigues Filho Siape 4314153 (Campus Chapecó);
- VI José Carlos Radin Siape 1766368 (Campus Chapecó);
- VII Mônica Hass Siape 1767699 (Campus Chapecó);
- VIII Rosiléia Garcia França Siape 1838113 (Campus Chapecó);
- IX Sigrid Karin Weiss Dutra Siape 1156882 (Campus Chapecó);
- X Valdir Prigol Siape 1807740 Presidente (Campus Chapecó).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 576/GR?UFFS/2011 de 12 de agosto de 2011.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS